



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 074 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
791/2023

DATA / HORA
22/03/2023 12:28:07

USUÁRIO
12081064812

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade se já foi realizado a adesão do Programa "RECOMEÇO" para tratamento de dependentes químicos em nosso município, onde será beneficiado os usuários com o valor RS 1.350,00 do Cartão do Recomeço do custeio para seu tratamento.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a demanda cresce todos os dias, trazendo grande transtornos aos familiares e prejuízos ao município na área da saúde.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de março de 2023.


MANORL PEREIRA FILHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

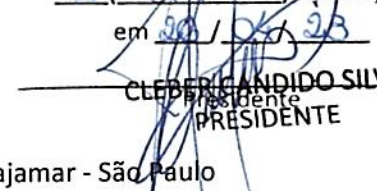
APROVADO em discussão e votação única

na 6ª sessão ordinária

com 10 (dez) votos favoráveis,
0 (zero) votos contrários e

1 (um) abstenção

em 20 / 03 / 23


CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 84 – GP

Cajamar, 27 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 59/2023; 67/2023; 68/2023; 72/2023; 74/2023; 75/2023; 76/2023; 79/2023; 85/2023; 90/2023; 96/203; 97/2023; 98/2023; 101/2023; 102/2023 e 103/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 03/05/23
às 14h50
MICHELLE ALVES
Agente Administrativo
RS 46.910


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

